

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO



PONTO SEGURO
Mediação de Seguros, S.A.

Exercício Económico de 2020

Montantes expressos em Euros

1. Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Ponto seguro – Mediação de Seguros, SA

1.2 – Sede

Avenida Santos Dumont, 57 – 2º esq. em Lisboa

1.3 – NIPC

501 268 278

1.4 – Natureza da atividade

Exerce a seguinte atividade:

C.A.E. 66220 (atividade de mediação de seguros)

2 . Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto. Posteriormente foi republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho.

Sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem, a entidade recorre, para superação dessas lacunas, às NCRF e Normas Interpretativas (NI).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020, incluídas nas presentes demonstrações financeiras, são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2019.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos de acordo com a normalização contabilística.

3.2. Outras políticas contabilísticas:

a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado, deduzido das correspondentes depreciações.

Mensurados ao custo:

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Mensurados ao justo valor:

Os terrenos e edifícios, são mensurados ao justo valor com base em avaliações periódicas, pelo menos trianuais, efetuadas por avaliadores externos e independentes e profissionalmente qualificados, líquidos de depreciações subsequentes para os edifícios. A depreciação acumulada à data da reavaliação é eliminada do valor bruto do ativo, passando o valor líquido a refletir o valor de reavaliação. Os aumentos resultantes da reavaliação de

terrenos e edifícios são registados por contrapartida de capitais próprios na rubrica de excedentes de revalorização. As diminuições por reajustamentos de reavaliações anteriores dos mesmos ativos são igualmente levadas a capitais próprios até à concorrência dos respetivos aumentos, as diminuições remanescentes são reconhecidas na demonstração dos resultados como gastos do exercício. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. Quando os ativos revalorizados são alienados, o montante que se encontra reconhecido em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados. Anualmente, a diferença entre a depreciação baseada na quantia escriturada reavaliada do ativo levada a gastos do período e a depreciação baseada no custo original do ativo é transferida dos excedentes de revalorização para resultados transitados.

Depreciações:

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Edifícios e outras construções	-	10 a 50 anos
Equipamento transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	-	8 a 10 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias significativas são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «outros rendimentos e ganhos» ou «outros gastos e perdas».

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e sejam controláveis por esta.

b) Outros investimentos financeiros:

Corresponde a um contrato de capitalização denominado “Lusitania Investimento 2019” com uma duração de cinco anos e um dias com capital e rendimentos garantido.

c) Instrumentos Financeiros:

Investimentos financeiros: os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Clientes e outros devedores: as dívidas são registadas pelo custo, ao seu valor nominal, por não vencerem juros, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. As perdas por imparidade são registadas quando há informação objetiva da incobrabilidade da dívida.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros: são registadas pelo custo, ao seu valor nominal, por não vencerem juros.

Caixa e depósitos bancários: os montantes incluídos nas rubricas em caixa e depósitos à ordem, são ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os depósitos a prazo são renováveis em função do prazo contratualizado.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos: são reconhecidos como custo.

d) Rédito e periodização dos exercícios:

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando for provável que os benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados, entendendo a entidade que tal sucede quando os prémios são pagos às Companhias.

Os ganhos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual os ganhos e os gastos são reconhecidos quando gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

e) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde aos impostos correntes do período os quais podem ser corrigidos pelos impostos diferidos (caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis). Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados

O imposto sobre o rendimento é baseado no lucro tributável do período. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data do balanço.

f) Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem todas as remunerações em vigor. São reconhecidos como gastos no período em que os serviços são prestados. O direito a férias e subsídio de férias vence-se em 31 de Dezembro sendo pagos no período seguinte, pelo que os gastos são considerados como benefícios de curto prazo.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas são baseadas nas últimas informações disponíveis, nomeadamente no que concerne ao regime de acréscimo. Os erros, materialmente relevantes, relativos a exercícios anteriores são reconhecidos em resultados no período seguinte.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

5. Ativos fixos tangíveis e intangíveis

5.1. Divulgações gerais

- a) Os ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.
- c) Na determinação da vida útil dos bens foi tido em conta o uso e o desgaste esperado.
- d) Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

Classe de ativos \ Valores apurados		<u>TANGÍVEIS</u>				
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período (01.01.2020)	Valor bruto escriturado	146.473,29	439.419,88	149.316,88	232.182,86	41.547,75
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		7.976,81	140.010,63	223.326,65	34.573,51
Período	Aquisições		80.399,29	30.623,87	15.387,73	9.397,82
	Alienações (valor bruto)			80.554,07		
	Depreciação do período		29.508,48	16.962,22	9.057,60	3.356,67
	Alienações (depreciações)			80.554,07		
Fim do período (31.12.2020)	Valor bruto escriturado	146.473,29	519.819,17	99.386,68	247.570,59	50.945,57
	Depreciação acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		37.485,29	76.418,78	232.384,25	37.930,18

Classe de ativos \ Valores apurados		<u>INTANGÍVEIS</u>	Software
Início do período (01.01.2020)	Valor bruto escriturado		18.989,63
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		16.759,19
Período	Amortização do período		1.436,13
Fim do período (31.12.2020)	Valor bruto escriturado		18.989,63
	Amortização acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		18.195,32

Classe de ativos \ Valores apurados		TANGÍVEIS				
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período (01.01.2019)	Valor bruto escriturado	78.530,32	355.138,74	149.316,88	225.500,08	41.547,75
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		220.072,48	127.412,66	216.778,77	32.166,65
Período	Aquisições	66.473,29	199.419,88		6.682,78	
	Depreciação do período		14.827,99	12.597,97	6.547,88	2.406,86
	Revalorizações	1.469,68	(115.138,74)			
	Revalorizações (depreciações)		(226.923,66)			
Fim do período (31.12.2019)	Valor bruto escriturado	146.473,29	439.419,88	149.316,88	232.182,86	41.547,75
	Depreciação acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		7.976,81	140.010,63	223.326,65	34.573,51

Classe de ativos \ Valores apurados		INTANGÍVEIS	Software
Início do período (01.01.2019)	Valor bruto escriturado		16.607,18
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade		15.323,12
Período	Aquisições		2.382,45
	Amortização do período		1.436,07
Fim do período (31.12.2019)	Valor bruto escriturado		18.989,63
	Amortização acumulada (inclui perdas por imparidade acumuladas)		16.759,19